

# REGISTRO DE IMÓVEIS

## REGISTRO GERAL

103

LIVRO N.º 2 - ED.

MATRÍCULA N.º 22.046

DATA 27 de junho de 2001

IMÓVEL: UM APARTAMENTO sob nº 121, no primeiro andar do Edifício 1, Bloco A, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARAÍSO, situado na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 1.400, no Bairro da Gramma, nesta cidade e comarca de Caçapava, composto por dois dormitórios, sala de estar/jantar, um banheiro, cozinha e área de serviço; à direita de quem sobe as escadarias, com fronta pelo lado direito, de quem destes olha, com o apartamento 123; pelo lado esquerdo, com partes do condomínio; e nos fundos, com partes do condomínio; com área privativa de 62,090m², sendo 50,590m² de área coberta padrão e 11,50m² correspondente a vaga de estacionamento nº 03; área comum 42,528m²; totalizando 104,618m², participando no terreno com uma fração ideal de 0,630124%.-

PROPRIETÁRIOS.- PAULO FERNANDO DOS SANTOS, industrial, RG. 18.729.284-SSP/SP, CIC. 081.936.688-98 e sua mulher JUDICÉIA RUTH MARTINS DO PRADO SANTOS, do lar, RG. 18.229.380-4 - SSP/SP, CIC. 116.087.648-77, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Manoel Eufrásio de Toledo, nº 11, Vila Angélica, nesta cidade.-

Registro Anterior.- R.20/17.758, em 10 de abril de 1997.-

Matriculado por.-

(Anna Expedita da Costa-Oficial).-

AV. 1/22.046, em 27 de junho de 2001.- HIPOTECA.

Certifico e dou fé, nos termos do R.58/17.758, que o imóvel desta matrícula está hipotecado em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, agência desta cidade, pelo valor de R\$ 28.991,00, com recursos do FGTS, a ser pago em 240 meses, encargo inicial de R\$ 362,80, vencimento do 1º encargo em 03.04.98, taxa anual de juros nominal de 08,8000% e efetiva de 09,1637%, reajustáveis pelo PES, valor da garantia: R\$ 34.108,00 e demais cláusulas constantes do instrumento apresentado.-

Averbado por.-

(Anna Expedita da Costa-Oficial).-

AV. 2/22.046, em 27 de junho de 2001.- HIPOTECA DE 2º GRAU.-

Certifico e dou fé, nos termos do R.230/17.758, que o imóvel desta matrícula está hipotecado em segunda e especial hipoteca, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CAIXA, acima identificada, em virtude de confissão de dívida e renegociação, oriundo de financiamento registrado sob nº 58/17.758, desdobrando a dívida em duas parcelas: uma parcela representativa do saldo devedor original de R\$ 34.468,31 e a outra parcela representativa do saldo devedor residual: R\$ 7.630,49, provenientes de encargos em atraso, que será pago em 60 meses, encargo total R\$ 189,34, vencimento do 1º encargo mensal: 20.08.99 e demais cláusulas constantes do instrumento apresentado.-

Averbado por.-

(Anna Expedita da Costa-Oficial).-

A escripturação desta matrícula continua à ficha 2 sob forma de ficha corrida, estando extinta sua subdivisão em livros.

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

CNJ 12.201-0

MATRÍCULA - 22.046

FICHA - 02

AV. 03/22.046 em 17 de novembro de 2022 - **RENUMERAÇÃO DE MATRÍCULA**  
Certifico e dou fé, nos termos do Provimento nº 89 de 18 de dezembro de 2019, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que foi instituído o Código Nacional de Matrícula (CNM), passando o imóvel dessa matrícula a ter a seguinte numeração: 12201.2.0022046-08. Prenotação n.º 79.942.  
Selo digital 122010331KG000189478R022Y  
Averbado por. -

ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL

Código Nacional de Matrícula - 12201.2.0022046-08

AV. 04/22.046 em 17 de julho de 2023 - **RENUMERAÇÃO DE MATRÍCULA**  
Certifico e dou fé, nos termos do Provimento nº 143 de 25/04/2023, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que foi instituído o Código Nacional de Matrícula (CNM), passando o imóvel dessa matrícula a ter a seguinte numeração: 122010.2.0022046-54. Prenotação n.º 97.423.  
Selo digital 122010331DS000213911OV23L  
Averbado por. -

DIOGENES DUARTE NOGUEIRA - ESCRIVENTE

Código Nacional de Matrícula - 122010.2.0022046-54 (PROVIMENTO CNJ N° 143/2023)

AV.05/22.046 em 20 de dezembro de 2023 - **PENHORA**  
Por certidão de Penhora de 17/12/2023, emitida por meio eletrônico, Protocolo Penhora Online PH000496281, pelo 2º Ofício Judicial da Comarca de Caçapava/SP, da Ação de Execução Civil, Processo nº 1001900-91.2020.8.26.0101, **Exequente: CONDOMINIO RESIDENCIAL PARAISO, CNPJ. 02.539.524/0001-80 e Executados: PAULO FERNANDO DOS SANTOS, CPF. 081.936.688-98 e JUDICEIA RUTH MARTINS DO PRADO SANTOS, CPF. 116.087.648-77**, foi determinada a Penhora do imóvel dessa matrícula, em garantia de dívida no valor de R\$ 18.327,23, data do auto ou termo: 13/09/2023, nome do depositário: PAULO FERNANDO DOS SANTOS, já qualificado. Depósito prévio. Prenotação n.º 99.902.-  
Selo digital 122010331LD000232577M023I  
Averbado por. -

JOSELAINE RODRIGUES DOS SANTOS SILVA - SUBSTITUTA

Código Nacional de Matrícula - 122010.2.0022046-54 (PROVIMENTO CNJ N° 143/2023)

PARA SAÍDA EM REGISTRO  
NÃO É NECESSÁRIO PAGAR  
TAXAS DE REGISTRO  
NÃO É NECESSÁRIO PAGAR  
TAXAS DE REGISTRO

Assinatura gerada oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital